



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE TESOURO E A EMPRESA ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO SEGUE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Humberto Marcílio, nº 158, Centro, Tesouro/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, portador do RG sob nº 1255318-2 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob nº 006.699.691-09, residente e domiciliado na Rua Epifânio Duarte, nº 54, Bairro Centro, Tesouro/MT, CEP 78775-000.

CONTRATADO: ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, com sede na Rua Pedro Ferrer, Nº 997, Bairro Centro, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-370, 41 9.8450-2471, neste ato representada pelo Senhor **VIRGINIO DE OLIVEIRA ARAUJO**, portador do CPF nº 690.704.071-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e contratadas, o presente **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, destinado a atender as Secretarias Municipais do Município de Tesouro/MT, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 26/2025**.

O ajuste decorre da **Adesão à Ata de Registro de Preços da Licitação nº 07/2025** do Município de Tesouro/MT, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 21/2024**, que resultou na **Ata de Registro de Preços nº 87/2024**.

A presente contratação tem fundamento na **Lei Federal nº 10.520/2002**, em suas alterações posteriores, na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações correlatas aplicáveis, sendo celebrado este instrumento contratual mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

§ 2º - Este Contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, regendo-se pela Lei nº 14.133/21, pelas disposições do Livro I da Parte Especial do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEU ANEXOS.

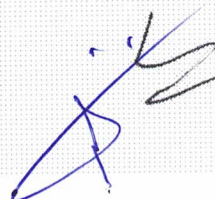
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTOS

2.1. DO VALOR DO CONTRATO

2.1.1. O CONTRATANTE necessitando de realizar aquisição tem como parâmetro de utilização até no limite de **R\$ 657.384,79 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, pelo fornecimento constante do objeto descrito na cláusula primeira.

2.1.2. A importância total referida no subitem 2.1.1, foi extraída da proposta reformulada pós-lances, e nela incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento, tais como encargos sociais, previdenciário, trabalhista, seguro transporte, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato administrativo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	965,00	UND	ABACAXI, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 10,25	9.891,25
7	150	POTE	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ, SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, FONTE DE 11 VITAMINAS E 3 MINERAIS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	ITALAC	ITALAC	R\$ 12,92	1.938,00
11	125	PCT1K	AÇUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1KG, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, SUJIDADE OU BOLOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PARANA	PARANA	R\$ 9,99	1.248,75
13	147	FR100	ADOCANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE			R\$	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TESOURO

PODER EXECUTIVO

			SUCRALOSE, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA FRASCO COM 100 ML	MARATA	MARATA	4,59	674,73
24	355	PAC	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	APTI	APTI	R\$ 14,10	5.005,5
25	401	KG	AMEIXA, IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO E EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO; AROMA PROPRIAS. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 30,94	12.406,94
26	560	PAC50	AMENDOIM CRU, COM PELE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONAD	MASSON	MASSON	R\$ 7,49	4.194,40
27	490	Cx500	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM	APTI	APTI	R\$ 5,11	2.503,90
33	87	EMB17	AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. EMBALAGEM COM 170G	APTTI	APTTI	R\$ 4,21	366,27
48	110,0	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO EMBALAGEM CONTENDO 01 L. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUT MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO	FRIMESA	FRIMESA	R\$ 6,97	766,70
50	1.230,00	KG	BETERRABA ISENTA DE ENFERMIDADES	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,98	6.125,40
57	267,00	UND	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MIX VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIADAS, MALTODEXTRINA, XAROPE DE ARROZ, AMIDO DE MANDIÓC AMODIFICADO, FARINHA DE SO	DALLAS	DALLAS	R\$ 12,34	3.294,78
65	550,00	SACO1	BOMBOM TIPO BOLA, DE PRIMEIRA				

Av. Humberto Marcilio n.º 158 - Centro - CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435 1118 E-mail: prefeitura.tesouro@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TESOURO

PODER EXECUTIVO

			QUALIDADE, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFFER, COM COBERTURA FINAL DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM C	BONOBO N	BONOBO N	R\$ 42,38	23.309,00
66	550,00	SACO1	BOMBOM TIPO BOLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFFER, COM COBERTURA FINAL DE CHOCOLATE BRANCO. EMBALAGEM CON	BONOBO M	BONOBO M	R\$ 42,34	23.287,06
67	682	CAIXA	BOMBONS SORTIDOS, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PAPEL CRAFT, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	GAROTO	GAROTO	R\$ 11,28	7.692,96
73	96,00	CX63G	CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR DE CARNE, EM TABLETES, CONTENDO NO MÍNIMO 83 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	APTTI	APTTI	R\$ 2,98	286,08
74	96,00	CAIXA	CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR DE GALINHA, EM TABLETES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 57 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER R	APTTI	APTTI	R\$ 2,98	286,08
97	52	LAT40	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, À BASE DE FARINHA DE ARROZ E DE AVEIA, COM COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDOBACTERIUM LACTIS E VITAMINAS A E C, MAIS MINERAIS FERRO E ZINCO, ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTA	MUSILO N	MUSILO N	R\$ 13,16	684,32
104	1.590,00	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,98	7.918,20
105	802	PC100	COCO RALADO, PURO SEM ADICAO DE AÇUCAR, PACOTE COM 100G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO	DA BAHIA	DA BAHIA	R\$	3.584,94

Av. Humberto Marcilio n.º 158 - Centro - CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435 1118 E-mail: prefeitura.tesouro@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TESOURO

PODER EXECUTIVO

			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO			4,47	
113	900,00	UND	CREME DE LEITE LEVE, ABAIXO DE 25% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRAPACK, COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 2,86	2.574,00
117	1.430,00	UND	DOCE CONTENDO 50 UND COM O MAXIMO 20G	DIDANE	DIDANE	R\$ 22,04	31.517,20
127	286	PCT1K	FARINHA DE MILHO, GRUPO SECA, TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ELABORADA A PARTIR DE GRAOS DE MILHO TORRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO	MIKA	MIKA	R\$ 12,83	3.669,36
128	2.230	PCT1K	F ÁCIDO FÓLICO, 1 KG ARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FORTIFICADA COM FERRO E	MASSON	MASSON	R\$ 4,36	9.722,80
131	105,00	PCT1K	FEIJÃO RAJADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM CONTENDO 1,0 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	MASSON	MASSON	R\$ 9,47	994,35
132	470,00	PACOT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REIDATRAÇÃO, UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MASSAS. EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	APTI	APTI	R\$ 1,78	836,60
133	372	PAC12	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REIDATRAÇÃO, UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MASSAS. EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO NO MÍNIMO 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	SAF INSTANT	SAF INSTANT	R\$ 7,74	2.879,28



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESOURO

PODER EXECUTIVO

			MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
140	300	PACOT	GELADINHO/REFRESCO SORTIDO, SABORES DIVERSIFICADOS, CONTENDO 40 UNIDADES CADA PACOTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE AÇO	BEBELA	BEBELA	R\$ 10,10	3.030,00
145	155,00	PCT5	GOIABADA EM BARRA, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	STELA	STELA	R\$ 5,80	899,00
146	110,00	POTE1	IOGURTE SABOR, CONSISTÊNCIA FIRME, DE BOA QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALAGEM POTE COM 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	BATAVO	BATAVO	R\$ 4,05	445,50
147	195,00	KG	JILÓ, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES LIVRES DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 16,18	3.155,10
148	180	UND	KETCHUP, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	EKIMA	EKIMA	R\$ 5,55	999,00
150	610,00	CX395	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G	TRIANGULO	TRIANGULO	R\$ 5,34	3.257,40
155	297,00	LATA4	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGIS	MERILU	MERILU	R\$ 12,99	3.858,03
157	170,00	LT	LEITE VEGETAL DE AMÊNDOAS - 1 L - ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR - ALIMENTO COM AMÊNDOAS, RICO EM VITAMINAS D, E E CÁLCIO. SABOR ORIGINAL - ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO,	ADES	ADES	R\$ 17,48	2.971,60
158	186	LT	LEITE VEGETAL DE ARROZ. COMPOSIÇÃO/ INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO VEGETAL,	ADES	ADES	R\$	4.828,56

Av. Humberto Marcílio n.º 158 - Centro - CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435 1118 E-mail: prefeitura.tesouro@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESOURO

PODER EXECUTIVO

			CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXIC			25,96	
159	80,0	PCT5	LENTILHA, TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MIKA	MIKA	R\$ 12,88	1.030,40
165	132	PAC50	MACARRAO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN; COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESI	TIO URBANO	TIO URBANO	R\$ 5,12	675,84
166	211,00	PCT5	MACARRAO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	SO TRIGO	SO TRIGO	R\$ 5,97	1.259,67
168	318,00	PCT5	MACARRAO NO MINIMO 500GR TIPO ESPAGUETE, Nº 02, MASSA COM OVOS, COM	SO TRIGO	SO TRIGO	R\$ 3,78	1.202,04
169	1.312,00	PCT5	MACARRAO, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS	DALLAS	R\$ 3,75	4.920,00
175	1.059,00	POTE	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80 % DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODU	SZURA	SZURA	R\$ 22,43	23.753,37
180	1.890,00	KG	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 12,88	24.343,20
183	870,00	PCT5	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, DE	MASSON	MASSON	R\$	3.540,09

			PRIMEIRA QUALIDADE, 500GR			4,07	
184	67	DZ	MILHO VERDE IN NATURA, SEM A PALHA, DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, GRÃOS COMPACTOS, MACIOS E NOVOS, POREM LEITOSOS, DE COLORAÇÃO AMARELADA CLARA E UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, ISENTO DE PARASIT	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 28,46	1.906,82
194	81,00	PCT40	MISTURA PARA BOLO, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE, SEM GLÚTEN, SEM DERIVADOS DE SOJA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO 400 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	APTI	APTI	R\$ 21,58	1.747,98
198	180,00	KG	MORTADELA DE FRANGO, ISENTA DE CARNE E/OU GORDURA SUINA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO M	EXCELEN CIA	EXCELEN CIA	R\$ 18,39	3.310,20
209	551,00	PCT5	PAO DE FORMA FATIADO FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SENDO: EMBALAGENS ACEITAVEIS PARA ENTREGA SACO	PAO DA CASA	PAO DA CASA	R\$ 7,98	4.396,98
210	461,00	PCT40	PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGM COM NO MINIMO 400G, CONTENDO DATA DE FABICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRIACANTE	PAO DA CASA	PAO DA CASA	R\$ 11,84	5.458,24
215	1.112	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N 105 DE 19/05/99	LAR	LAR	R\$ 14,19	15.779,28
217	505,00	KG	PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESOURO

PODER EXECUTIVO

			MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,49	3.782,45
225	5.070,00	UND	PIPOCA 20G DOCE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO	BEBELA	BEBELA	R\$ 1,17	5.931,90
226	3.635,00	PAC	PIRULITO MASTIGAVEL, DE BOA QUALIDADE, DE SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOOLICO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	FLORESTAL	FLORESTAL	R\$ 18,86	68.556,10
227	3.585,00	PAC	PIRULITOS, SABORES DIVERSOS SEM TEOR ALCOOLICO, INGREDIENTES: ACUCAR, CHAROPE DE GLICOSE, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM CONTENDO 700G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZ	FLORESTAL	FLORESTAL	R\$ 17,85	63.992,25
228	460,00	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR ABACAXI, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA D	YASSAI	YASSAI	R\$ 15,97	7.346,20
229	860,00	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARC	YASSAI	YASSAI	R\$ 16,90	14.534,00
230	335,00	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJU, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	YASSAI	YASSAI	R\$ 15,96	5.346,60
244	1.660,00	GARF2	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	ICE COLA	ICE COLA	R\$ 6,06	10.059,60
245	4.705,00	GARF2	REFRIGERANTE DE GUARANÁ,				

Av. Humberto Marcilio n.º 158 - Centro - CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435 1118 E-mail: prefeitura.tesourc@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESOURO

PODER EXECUTIVO

			COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PR	VIVER	VIVER	R\$ 4,72	22.207,80
246	1.060,00	GARF2	REFRIGERANTE SABOR GUARANA LIGHT, COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E OUTRAS SUBIST PERMITIDAS, EMBALAGEM COM 2 LTS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDD E VOLUME LIQUIDO	MARAJA	MARAJA	R\$ 7,10	7.526,00
247	4.660,00	GARF2	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2L, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME LIQUIDO	VIVER	VIVER	R\$ 4,74	22.088,40
248	4.660,00	GARF2	REFRIGERANTE SABOR LIMAQ, EMBALAGEM COM 2LTS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME LIQUIDO	MARAJA	MARAJA	R\$ 5,34	24.884,40
249	4.660,00	GARF2	REFRIGERANTE SABOR TUTI FRUTI, EMBALAGEM COM 2LTS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME LIQUIDO	MARAJA	MARAJA	R\$ 7,87	36.674,20
252	317	POTE	REQUEJAO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE MIN	RAIO DE SOL	RAIO DE SOL	R\$ 7,99	2.532,83
255	140,00	KG	SALSICHA DE FRANGO, PACOTE FECHADO COM 5 KG, ,PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, COM CORANTES NATURAIS, CONGELADO OU RESFRIADO	BELLO	BELLO	R\$ 110,63	15.488,20
257	405	PAC5K	SALSICHA TIPO HOT DOG, PACOTE FECHADO COM 5 KG, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, COM CORANTES NATURAIS, CONGELADO OU RESFRIAD	BELLO	BELLO	R\$ 40,99	16.600,95



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESOURO

PODER EXECUTIVO

259	1.127,00	LATA	SARDINHA EM OLEO DE SOJA COMESTIVEL, EMBALAGEM COM 250 G. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	GOMES	GOMES	R\$ 6,65	7.494,55
260	202	FRS50	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ABACAXI, NAO FERMENTADO, NAO ALCOLICO, SEM ADICAO DE ACUCAR. FRASCO PLASICO TRANSPARENTE COM 500ML. RENDIMENTO MINIMO DE 2,0 LITROS. COM IDENTIFICACAO DE PRODUTO, MARC	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 6,16	1.244,32
263	182	FRASC	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJA, NAO FERMENTADO, NAO ALCÓOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 ML. RENDIMENTO MINIMO DE 2,0 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICA	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 7,11	1.294,02
264	202	FRASC	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, sabor uva, não fermentado, não alcoólico, sem adição de açúcar. Frasco plástico transparente com 500 ml. Rendimento mínimo de 2,0 litros. Embalagem contendo identificação d	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 6,62	1.337,24
265	290,00	PCT1K	SUCO EM PÓ, AROMATIZADOS ARTIFICIALMENTE, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGENS DE 1 KG	QUALIMA X	QUALIMA X	R\$ 10,99	3.187,10
266	635,00	LTS	SUCO PASTEURIZADO TIPO NÉCTAR DE FRUTA. SABORES UVA, PÊSSEGO E GOIABA, EM EMBALAGEM TETRAPACK COM TAMPAS CONTENDO 1 L.	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 6,25	3.968,75
271	625,00	KG	UVA ITÁLIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO E EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO; AROMA E COR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 34,24	21.400,00
272	149,00	PACOT	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	VIOLETE RA	VIOLETE RA	R\$ 8,09	1.205,41
273	162	FRS75	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O	NEVAL	NEVAL	R\$ 4,68	758,16

Av. Humberto Marçilio n.º 158 - Centro - CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435 1118 E-mail: prefeitura.tesouro@gmail.com

			PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
274	449	FRS75	VINAGRE DE LIMÃO, EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVAL	NEVAL	R\$ 5,95	2.671,55	
275	142,00	FRS75	VINAGRE DE VINHO TINTO, 4.46°, ACIDEZ EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO	NEVAL	NEVAL	R\$ 5,95	844,90	
TOTAL								657.384,79

2.2 – DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

2.2.1 O pagamento concernente às despesas de fornecimento das futuras e eventuais aquisições oriundas deste contrato, será efetuado pela Tesouraria do Município, através de transferência bancária em nome da contratada, após recebimento dos produtos e sua conferência pelo fiscal deste, consequentemente, mediante Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

2.2.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente instrumento contratual serão contabilizadas na (s) seguinte (s) dotação) orçamentária do corrente exercício:

020210 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.2010.2005.0000 – MANTER O GABINETE DO PREFEITO
(12) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS



020215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.3010.2006.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(18) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020225 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.5030.2022.0000 – MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS ORDINÁRIOS
(49) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 2.1.500.200.000 EDUCAÇÃO

020230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
04.122.6010.2028.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(69) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020235 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.8010.2033.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(90) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020245 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.9310.2038.0000 – MANTER OS SERVIÇOS DO DAETE
(100) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020270 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
--

04.122.5070.2039.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(103) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020275 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

04.243.9110.2023.0000 – MANTER O CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE

(114) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE – 4.1.669.500.002 RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO

020280 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.7010.2045.0000 – CONSERTAR AS ESTRADAS VIVINAIS - FETHAB

(124) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE – 1.1.500.001.001

020280 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.7010.2258.0000 – CONSERTAR AS ESTRADAS VIVINAIS – RECURSOS ORDINÁRIOS

(131) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020290 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.9010.2036.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DO TURISMO

(136) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE – 1.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020460 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.9120.2084.0000 – MANTER AS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTENCIA



SOCIAL
(150) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 4.1.500.110.000 RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020565 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.9170.2152.0000 – MANTER FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(175) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 3.1.500.300.001 ATENÇÃO PRIMÁRIA

020596 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE
10.301.9210.2066.0000 – MANTER SAUDE DA FAMILIA - PSF
(195) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE – 3.1.600.300.001 ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presente contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato e terá um período de 12 (doze) meses, de acordo com os respectivos créditos orçamentários, conforme Art. 57 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se **fizerem no fornecimento, até 25 % (vinte e cinco por cento)**, de acordo com o que preceitua o §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

6.2. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências para sanar vícios do processo, isentando neste caso qualquer despesa decorrente a **CONTRATANTE**.

6.3. Providenciar os pagamentos a **CONTRATADA** no prazo pactuado na cláusula

segunda, subitem 2.2.1, mediante nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de compra/fornecimento emitida por servidor do Município devidamente credenciado.

6.4. Notificar a **CONTRATADA**, formalmente através de, **e-mail, WhatsApp, AR**, ou qualquer outro meio, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5. Notificar a **CONTRATADA**, caso ocorra entrega de material inadequado fora dos padrões de uso, mediante qualquer meio descrito no item 6.4 da cláusula sexta, se resguardando no direito de não recebimento de produtos se necessário for.

6.6. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente que designará um fiscal do contrato, podendo solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato, e de tudo dará ciência à administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os produtos, em conformidade com o descrito na cláusula primeira, de acordo com Anexo II – Termo de Referência, a Lei 14.133/21 e atualizações posteriores, além de demais normas de direito, no que couber, dentre elas o Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com os valores descritos na proposta de preços reformulada pós-lances, instrumentos estes que fazem parte deste contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em decorrência do fornecimento e da qualidade dos produtos ora contratados.

7.3. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidas em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

7.4. Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução, independentemente de culpa ou dolo.

7.5. Compromete-se a entregar os produtos derivados, com qualidade incontestável, sob pena de não recebimento, sujeitando-se a uma solicitação de refazimento, caso o fiscal do contrato ateste inviabilidade do que fora recebido.

7.6. A **CONTRATADA** é responsável pela entrega dos produtos correlatos, na secretaria requisitante, em tempo hábil e apropriado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Fica acordado entre as partes que não se aplica no presente avença qualquer pretensa de realinhamento de preços.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 14.133/21.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I, II, III e IV, e parágrafos 1º a 4º, do inciso IV a IV, também da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre o fornecimento das eventuais aquisições do presente certame, será exercida pelos servidores competentes abaixo descritos:

RAIMUNDO MACHADO DE MIRANDA, nomeada através da portaria nº 026.1 de 06 de Fevereiro de 2024.

(OUTORGA DE CIÊNCIA DO FISCAL)
CPF: 432.399.781-72

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 70, da Lei nº 14.133/21.

10.3 A **CONTRANTE** se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos se considerados em desacordo com os termos do presente contrato administrativo, ou se estes na sua entrega se apresentarem incompatíveis com sua finalidade, ou seja, não estarem em boas condições a ponto de colocar em risco a saúde dos munícipes assim não causando prejuízo ao erário público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte da **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na entrega dos objetos deste contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração Municipal poderá garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato administrativo, em decorrência de eventual fato superveniente que eventualmente cause prejuízo ao erário, sem prejuízo da rescisão contratual quando for o caso, salvo se por motivo de força maior definido em lei, e reconhecido pela Autoridade Máxima Municipal.

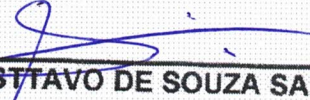


TESTEMUNHAS

Beatriz J. de Araújo
Nome:
CPF n°: 051.329.071.05
Identidade n°:

Regiane Souza Reis
Nome:
CPF n°: 070.223.981.00
Identidade n°:





WELLINGTON GUSTAVO DE SOUZA SANTOS
OAB/DF 64.067
ASSESSOR JURÍDICO GERAL

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

12.2. A sanção de advertência de que trata a alínea "a" será aplicada pela Autoridade Máxima Municipal e poderá ser aplicada no caso de descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no fornecimento dos insumos ou descumprimento de qualquer avença deste contrato administrativo.

18

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 14.133/21, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como pela legislação subsidiária, no que couberem cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município se responsabilizará pela publicação do extrato do presente contrato administrativo, junto aos veículos de publicações de atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT, por mais benéfico que outra possa ser.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito, em páginas enumeradas de 1 a 7, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tesouro/MT, 20 agosto de 2025.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
CPF 006.699.691-09

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT
CPF 006.699.691-09
CONTRATANTE

Ugo de O. Araújo
ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 40.626.136/0001-26
CONTRATADO

Ac